



INFORMATIVO

Resultados da Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2025

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, §2º da Constituição da República, bem como da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O Município de Alegre/ES, em respeito ao princípio da transparência pública e em cumprimento ao art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), divulga os resultados da audiência pública realizada em 25 de abril de 2024, com o objetivo de apresentar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

Data: 25 de abril de 2024

Horário: 15h

Local: Câmara Municipal de Alegre – ES

Link da audiência: <https://www.youtube.com/live/F7LbEmXFxNc?t=567s>

Tema debatido: Apresentação técnica da proposta da LDO 2025, com destaque para as metas e prioridades do governo.

Pontos destacados:

- Estabelecimento de metas fiscais
- Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Priorização de áreas como saúde, educação e infraestrutura
- Espaço aberto para sugestões e manifestações dos participantes

Encaminhamentos:

- As contribuições recebidas foram registradas para análise da equipe técnica
- A proposta foi consolidada com base nas diretrizes apresentadas e nas sugestões compatíveis com a legislação e disponibilidade financeira

O Município de Alegre reafirma seu compromisso com a gestão fiscal transparente, participativa e responsável.

Alegre/ES, 04 de agosto de 2025.

ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento (a época)